



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2538/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Jaboticabal
Entidade	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SEPREM
Período	10/2024
Auditor	Dr. Márcio Martins de Camargo
Unidade Fiscalizadora	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável	LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL
Cargo	DIRIGENTE
CPF	***.537.218-**
Período de Gestão	01/01/2024 a 08/09/2024; 09/10/2024 a 31/12/2024
Responsável	DANILO ALVES PADULA
Cargo	DIRIGENTE
CPF	***.620.228-**
Período de Gestão	09/09/2024 a 08/10/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/12/2024
Hora da Geração: 00:58:33